



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Gabinete do Presidente

LEI Nº 1008 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999.

Modifica o nome da Rua Polônia, no Loteamento Santana, em São Vicente de Paulo, para Dr. João Américo Lanhas La Cava

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Araruama aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica modificada a denominação da Rua Polônia, no Loteamento Santana em São Vicente de Paulo, que passará a chamar-se "**Rua Dr. João Américo Lanhas La Cava**".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1999.


Sérgio Nirello
Presidente